



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 076ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceram ainda o Juiz substituto Gilson Ramalho de Lima, **convocado**; e o Juiz Auxiliar da Propaganda Luís Fernando Xavier Guilhon Filho. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 074ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601231-59.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão” (PSB, MDB, PP, Patriota, Podemos, Federação Brasil da Esperança e Federação PSDB)

Advogado(a)s: Flávio Vinicius Araujo Costa - OAB/MA 9023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9022, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20582, Wendel Ribeiro Silva - OAB/MA 21352, Francisca Agda Oliveira Feitosa - OAB/MA 22074, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14884, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17878, Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21808, Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3864

Recorridos: Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., Jeisael de Jesus Pacheco

Advogado(a)s: Willer Tomaz de Souza – OAB/DF 32023, Lidiane Colouna de Oliveira – OAB/DF 39449

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, ofertada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminar rejeitada à unanimidade, para manter a ilegitimidade passiva de Jeisael de Jesus Pacheco. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento. Sustentação oral da advogada Flávia Calado Pereira, pelo recorrente.

02. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600597-63.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Fernando José Santos Feitosa, Partido Democrático Trabalhista Diretório Regional Maranhão

Advogado(a)s: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Mariana Pereira Nina, pelo requerente.

03. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600809-84.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidata a Deputado Estadual

Requerentes: Iracema Cristina Vale Lima, Diretório Estadual do PSB – Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Márcio Endles Lima Vale - OAB/MA 6430

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a impugnação para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto da relatora. Preliminar de intempestividade rejeitada à unanimidade. Sustentação oral do advogado Márcio Endles Lima Vale, pela requerente.

04. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601097-32.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Governador

Requerentes: Joas Moraes dos Santos, Democracia Crista DC - Antigo PSDC

Advogado(a)s: Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23199, Monica Santos Martins – OAB/MA 22111, Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8041

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a impugnação para deferir o registro de candidatura, nos termos do voto divergente do Juiz Lino Sousa, que lavrará o acórdão. Vencida a Juíza relatora e os Juízes Cristiano Simas de Sousa e André Boga Pereira Santos, que julgavam procedente a impugnação para indeferir o registro de candidatura. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos não participou do julgamento, haja vista a vinculação do Juiz Gilson Ramalho de Lima ao processo.

05. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600961-35.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Magrado Aroucha Barros, União Brasil - Maranhão – MA - Estadual

Advogado: Thiberio Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

06. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600655-66.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Thito Fabio de Souza Medeiros, Republicanos (Antigo Partido Republicano Brasileiro - PRB), Advogados: João Luiz Gomes - OAB/MA 7833, Suzane Maciel Gonçalves - OAB/MA 18538, Victor Guilherme Lopes Fontenelle - OAB/MA 17303

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

07. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600978-71.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Pedido de Reconsideração no Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerente: João Wilson Costa Sampaio

Advogado: Washington Luiz Dias Nogueira - OAB/MA 16222

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de reconsideração, para manter o indeferimento do registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

08. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601204-76.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Jonas Tavares Dias, Diretório Regional do Partido Agir (Antigo PTC - Partido Trabalhista Cristão)

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

09. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601210-83.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidato a Deputado Estadual

Requerente: José Genésio Mendes Soares

Advogados: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7803, Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9148

Impugnante: Diretório Estadual do PROS - Partido Republicano da Ordem Social

Advogado: Francisco das Chagas Vieira Filho - OAB/MA 15842

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

10. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601343-28.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Ricardo Lopes de Sousa, Diretório Regional do Partido Agir (Antigo PTC - Partido Trabalhista Cristão)

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

11. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601479-25.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Antonio Martins, Comissão Provisória do Partido da Mulher Brasileira

Advogado: André de Sousa Gomes Gonçalves - OAB/MA 12131

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

12. REGISTRO DE CANDIDATURA (COM NOTÍCIA DE INELEGIBILIDADE) Nº 0600746-59.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura (com notícia de inelegibilidade) – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Cícero Neco Moraes, Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Antigo PMDB

Advogado: Daniel de Andrade e Silva - OAB/MA 8093-A

Noticiante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a notícia de inelegibilidade e deferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da relatora.

13. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601046-21.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Carlos Alberto Lopes Pereira, Diretório Estadual do Podemos - PODE (PTN/PHS)

Advogados: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão das 19 horas do dia 12 de setembro, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo, após o voto da relatora, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, julgando improcedente a impugnação para deferir o pedido de registro de candidatura. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto da relatora. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Preliminar de inépcia da inicial rejeitada à unanimidade.

14. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601437-73.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: José Antonio Campos, Diretório Estadual do Podemos – PODE (PTN/PHS)

Advogados: Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6645, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12549

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/09/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/09/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/09/2022, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2022, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro**



do **TRE-MA**, em 16/09/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1704576** e o código CRC **935448BF**.

0010365-47.2022.6.27.8000	1704576v5
---------------------------	-----------